



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44 915-000 São Gabriel - Bahia
CNPJ Nº 16 251 514/0001-50

Problema
97-09-2025
Delza Alves de Souza
São Gabriel-BA, em 27 de fevereiro de 2025.

À Ex^ª. Sr^ª,

DELZA ALVES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel

Nesta

REQUERIMENTO Nº 005/2025

Senhora Presidente,

Eu, **ALESSANDRA MOREIRA LISBOA SILVA MORAIS**, funcionária efetiva da Câmara Municipal de São Gabriel, sob o Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Termo de Posse Nº 001/2000, nomeada atualmente como Controladora Interna do Legislativo, venho por meio deste requerer de V. Ex^ª. **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, obedecendo ao disposto no Art. 99 do Regime Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel (Lei Complementar Nº 02/97), a contar a partir de 01 de março de 2025.

Na oportunidade, informo que há 20 dias de férias a usufruir referente ao ano de 2023; 30 dias de férias, bem como 1/3 de férias a receber referente ao ano de 2024 e licença com remuneração a vencer em março de 2025, que poderão ser pagos em pecúnia ou garantidos no retorno do licença.

Contadno com Vossa compreensão e colaboração, peço deferimento, ao tempo em que elevo votos de grande estima e apreço e desejo um excelente mandato.

São Gabriel – BA, em 27 de fevereiro de 2025.

Alessandra Moreira Lisboa Silva Moraes
ALESSANDRA MOREIRA LISBOA SILVA MORAIS
CPF Nº 891.101.965-87
Termo de Posse Nº 001/2000